

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO JOAQUIM NABUCO

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO

O Presidente da **Fundação Joaquim Nabuco - FUNDAJ**, no uso das suas atribuições e tendo em vista a delegação concedida pela Portaria nº 407, de 29 de dezembro de 2005, do Ministro de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão, divulga a abertura de inscrições e estabelece as normas para a realização de Concurso Público para provimento, nos padrões iniciais, dos cargos de Analista em Ciência & Tecnologia, padrão Júnior, e Pesquisador, Assistente e Adjunto, do Quadro de Pessoal da Fundação Joaquim Nabuco, integrantes do Plano de Carreiras para a Área de Ciência & Tecnologia estabelecido pela Lei nº 8.691, de 24 de julho de 1993.

O Concurso Público de que trata este edital será executado pela **Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da Universidade Federal de Pernambuco – FADE/UFPE**, através da COVEST / COPSET, nos termos do contrato nº 035, cujo extrato foi publicado no D.O.U. de 20/06/ 2006.

Os quantitativos de vagas para provimento dos cargos / espécie se encontram dispostos nos quadros constantes do Anexo I deste edital, no qual também se encontram a descrição sumária das atribuições dos cargos, os requisitos de formação acadêmica, a jornada de trabalho e os vencimentos básicos para cada um dos cargos em concurso.

Para todos os efeitos legais, o concurso será realizado distinta e separadamente para cada um dos cargos / espécie. O candidato que, por qualquer motivo, deixar de atender às normas e às recomendações aqui estabelecidas será automaticamente eliminado do concurso. Nesse caso, não caberá qualquer recurso administrativo sob a alegação de desconhecimento das normas ou dos termos deste edital.

A inscrição para o Concurso será realizada apenas por Internet.

1. INSTRUÇÕES PARA O PREENCHIMENTO DO FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

1.1 Anexo a este Edital encontra-se o modelo do formulário de inscrição.

1.2 O formulário de inscrição deverá ser preenchido após a leitura cuidadosa de todas as instruções contidas neste Edital e observando-se as seguintes recomendações:

a) Registrar uma letra em cada quadrícula, deixando uma quadrícula em branco, entre as palavras consecutivas;

b) Começar o preenchimento a partir da primeira quadrícula da esquerda.

1.3 (Campo 1) - Nome do Candidato

O campo 1 compreende 39 quadrículas. Antes de preenchê-lo, conte o número de letras de seu nome e verifique se há necessidade de abreviar algum sobrenome. Não abrevie o primeiro nem o último nome.

EXEMPLO:

V	A	L	E	R	I	A		D	A		S	I	L	V	A		B	A	R	B	O	S	A											
---	---	---	---	---	---	---	--	---	---	--	---	---	---	---	---	--	---	---	---	---	---	---	---	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

1.4 (Campo 2) - Documento de Identidade

Preencha o primeiro bloco de quadrículas com o número de sua carteira de identidade, o segundo com o código do órgão expedidor (**Tabela Nº 1**) e o terceiro bloco com a sigla do Estado que a expediu (**Tabela Nº 2**).

EXEMPLO:

Documento de Identidade

3	5	1	4	0	8	
---	---	---	---	---	---	--

Órgão Expedidor

S	S	P
---	---	---

Estado

A	L
---	---

TABELA Nº 1		TABELA Nº 2					
CÓD	ÓRGÃO EXPEDIDOR	CÓD	ESTADO	CÓD	ESTADO	CÓD	ESTADO
MEX	MINISTÉRIO DO EXÉRCITO	AC	ACRE	MA	MARANHÃO	RJ	RIO DE JANEIRO
MAE	MINISTÉRIO DA AERONÁUTICA	AL	ALAGOAS	MG	MINAS GERAIS	RN	RIO GRANDE DO NORTE
MMA	MINISTÉRIO DA MARINHA	AM	AMAZONAS	MS	MATO GROSSO DO SUL	RO	RONDÔNIA
PMP	POLÍCIA MILITAR	AP	AMAPÁ	MT	MATO GROSSO	RR	RORAIMA
PFE	POLÍCIA FEDERAL	BA	BAHIA	PA	PARÁ	RS	RIO GRANDE. DO SUL
SSP	SECRETARIA SEGURANÇA PÚBLICA	CE	CEARÁ	PB	PARAÍBA	SC	SANTA CATARINA
SDS	SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL	DF	DISTRITO FEDERAL	PE	PERNAMBUCO	SE	SERGIPE
MDS	MINISTÉRIO DA DEFESA SOCIAL	ES	ESPÍRITO SANTO	PI	PIAUI	SP	SÃO PAULO
ZZZ	OUTRAS	GO	GOIÁS	PR	PARANÁ	TO	TOCANTINS

1.5 (Campo 3) - C.P.F.

Preencha com o número do seu Cadastro de Pessoa Física.

1.6 (Campo 4) - Sexo

Assinale com "X" a letra M para o sexo masculino ou F para o sexo feminino.

1.7 (Campo 5) - Data de Nascimento

Indique o dia, o mês e o ano do seu nascimento.

1.8 (Campo 6) - Candidato Portador de Deficiência

Assinale com "X" a quadrícula correspondente ao código indicativo de sua deficiência física.

1.9 (Campo 7) - Cargo

O candidato poderá se inscrever em apenas um cargo. Para isto preencha as quadrículas com o código do cargo para o qual deseja se inscrever (ver formulário de inscrição).

1.10 (Campo 8) - Endereço para Correspondência

Informe o seu endereço, incluindo um número telefônico para eventuais contatos.

1.11 Na hipótese de ocorrer alteração no endereço, o candidato deverá comparecer à COVEST / COPSET, Rua Amaury de Medeiros, 206 - Derby - Recife - PE, para fazer a devida atualização.

2. REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO NO CONCURSO

2.1 Os requisitos para inscrição neste Concurso são os seguintes:

- a) Ser brasileiro nato ou naturalizado;
- b) Estar quite com as obrigações eleitorais, para candidatos de ambos os sexos, e também com as obrigações militares para os candidatos do sexo masculino;
- c) Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos, até o término das inscrições;
- d) No caso de estrangeiro, na forma da Lei nº 9.515, de 20 de novembro de 1997, que acrescentou o parágrafo 3º ao Art. 5º da Lei 8.112/90, possuir visto de permanência em território nacional, que permita o exercício de atividades laborativas no Brasil.

2.2 Os documentos comprobatórios dos requisitos constantes do subitem 2.1 e aqueles descritos no subitem 10.1 para investidura no cargo deverão ser apresentados quando da convocação para as providências relativas à nomeação.

2.3 Anular-se-ão, sumariamente, a inscrição e todos os atos dela decorrentes, se o candidato não comprovar que satisfaz a todos os requisitos constantes do subitem 10.1 deste Edital.

3. PROCESSO DE INSCRIÇÃO

- 3.1 A inscrição será via Internet e será admitida apenas no endereço eletrônico www.covest.com.br, solicitada no período de 20/07/2006 até as 24:00h do dia 04/08/2006.**
- 3.2** O requerimento de inscrição também poderá ser feito na sede da FUNDAJ, localizada na Avenida 17 de Agosto, nº 2.187, Casa Forte, Recife-PE, onde será disponibilizado um computador e haverá um agente para dar as orientações necessárias, no período de 20/07 à 04/08/2006, no horário das 9h às 12h e das 15h às 17h.
- 3.3** O valor das taxas de inscrição está fixado em R\$ 80,00 (oitenta reais) para o cargo de Pesquisador, nas classes de Assistente e Adjunto, e em R\$ 55,00 (cinquenta e cinco reais) para o cargo de Analista em Ciência & Tecnologia, padrão Júnior.
- 3.4** A formalização do requerimento da inscrição se dará com o pagamento da taxa de inscrição correspondente ao cargo pretendido.
- 3.5** A Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da Universidade Federal de Pernambuco – FADE/UFPE - COVEST / COPSET não se responsabilizará por solicitação de inscrição via Internet não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação ou outros fatores adversos que impossibilitem a transferência de dados ou impressão do boleto bancário para pagamento da taxa de inscrição.
- 3.6** O candidato deverá efetuar o pagamento da taxa de inscrição em qualquer agência bancária, após emissão de documento próprio de arrecadação (boleto) disponível no endereço www.covest.com.br
- 3.7** O documento de arrecadação estará disponível no endereço eletrônico www.covest.com.br e deverá ser impresso para o pagamento da taxa de inscrição imediatamente após a conclusão do preenchimento da ficha de inscrição *on-line*.
- 3.8** O pagamento da taxa de inscrição por meio de documento de arrecadação, obtido via Internet, deverá ser efetuado impreterivelmente até o dia 07 de agosto de 2006.
- 3.9** As solicitações de inscrição via Internet cujos pagamentos forem efetuados após a data estabelecida no subitem anterior não serão acatadas.
- 3.10** As inscrições, efetuadas via Internet, somente serão acatadas e deferidas após a comprovação do pagamento da taxa de inscrição.
- 3.11** A confirmação da inscrição estará disponível no endereço eletrônico www.covest.com.br, após o deferimento, a partir de 17/08/2006, sendo de responsabilidade exclusiva do candidato a comprovação da inscrição.
- 3.12** O candidato não deverá enviar cópia de documento de identidade, sendo de sua exclusiva responsabilidade a informação dos dados cadastrais no ato da inscrição sob as penas da lei.
- 3.13** Informações complementares sobre a inscrição estarão disponíveis no endereço eletrônico www.covest.com.br.
- 3.14** Não serão aceitos pedidos de isenção de pagamento do valor da inscrição, seja qual for o motivo alegado, nem, em nenhuma hipótese, haverá devolução da importância paga.
- 3.15** O candidato poderá se inscrever em apenas 01 (um) dos cargos/espécie especificados no ANEXO I, e, em caso de mais de uma inscrição, só será validada a última, não sendo consideradas as demais.
- 3.16** A inscrição vale, para todo e qualquer efeito, como forma de expressa concordância por parte do candidato, com todas as condições, normas e exigências constantes deste edital.
- 3.17** Verificada, a qualquer tempo, a apresentação de documentos falsos e/ou de inscrição que não atendam a todos os requisitos do Edital do Concurso, será o candidato eliminado, sem prejuízo de eventual responsabilidade penal.
- 3.18 Da Participação de Candidatos Portadores de Deficiência Física**
- 3.18.1** Os candidatos portadores de deficiência física participarão do Concurso em igualdade de condições com os demais candidatos no que se refere a conteúdos, critérios de avaliação, duração, data, horário e local de realização das provas.
- 3.18.2** Aos candidatos portadores de deficiência, estarão reservadas vagas, de acordo com a legislação em vigor.
- 3.18.3** Na falta de candidatos aprovados para as vagas reservadas a deficientes, estas serão preenchidas pelos demais aprovados com estrita observância da ordem classificatória.
- 3.18.4** O candidato portador de deficiência física deverá indicar, na ficha de inscrição, o tipo e o grau de sua deficiência.

- 3.18.5** O candidato portador de deficiência visual (cego ou amblíope), deficiência motora e/ou auditiva deverá solicitar atendimento especial, no período da inscrição, junto à COVEST / COPSET, Rua Amaury de Medeiros, 206 - Derby - Recife - PE, indicando o cargo para o qual se inscreveu e anexando atestado médico que especifique o tipo de deficiência de que é portador (CID).
- 3.18.6** Os candidatos que não solicitarem o atendimento previsto no subitem 3.18.5, no prazo mencionado, ficarão impossibilitados de realizar as provas em regime especial
- 3.19 Da Regularidade e Aceitação das Inscrições**
- 3.19.1** Não serão admitidas, em hipótese alguma, inscrições extemporâneas ou em desacordo com as normas constantes deste edital.
- 3.19.2** Efetivada a inscrição, não serão aceitos pedidos para alteração do preenchimento do formulário de inscrição.
- 3.19.3** Ao término do período de inscrição, para o requerimento julgado regular será remetido, por via postal, o "Comunicado de Confirmação de Inscrição - **CCI**".
- 3.19.4** O pagamento feito através de cheque sem provisão de fundos implicará anulação da inscrição.

4. CONFIRMAÇÃO DE INSCRIÇÃO E RECEBIMENTO DO COMUNICADO DE CONFIRMAÇÃO DE INSCRIÇÃO - CCI

- 4.1** No período de 17 a 18 de agosto de 2006, os candidatos inscritos receberão, por correspondência, no endereço indicado no Formulário de Inscrição, documento atestando o deferimento do seu pedido. Desse documento, rotulado de "Comunicado de Confirmação de Inscrição" - **CCI**, constará o conjunto de dados necessários para garantir a participação do interessado, tal como solicitado na Ficha de Inscrição. Os candidatos, além de receberem o Comunicado de Confirmação de Inscrição - **CCI**, no endereço indicado na Ficha de Inscrição, poderão verificar a confirmação das suas inscrições no site www.covest.com.br.
- 4.2** Ao receber o Comunicado de Confirmação de Inscrição - **CCI**, o interessado deverá verificar, com o máximo rigor e atenção, se todos os dados dele constantes estão em conformidade com os que foram preenchidos no formulário de inscrição. Se forem constatadas divergências, o candidato deverá comparecer, nos dias 21 e 22 agosto de 2006, na sede da COVEST / COPSET, situada na Rua Amaury de Medeiros, 206 - Derby - Recife - PE, no horário das 9h às 17h; ou comunicar-se, por intermédio do telefone (81) 3412.0808, com a COVEST / COPSET para solicitar as devidas correções. Após as correções, será remetido ao candidato um novo Comunicado de Confirmação de Inscrição - **CCI**.
- 4.3** A partir de 23/08/2006, o candidato que não se manifestou assumirá inteiramente os erros e as discrepâncias por ventura existentes entre o Comunicado de Confirmação de Inscrição - **CCI** e o seu Formulário de Inscrição, podendo tal situação alterar suas preferências, inviabilizar sua presença no local de prova ou mesmo desclassificá-lo, conforme seja a natureza do equívoco.
- 4.4** Em caso de não recebimento do Comunicado de Confirmação de Inscrição - **CCI**, no período regular ou após a reclamação de divergência, o candidato deverá proceder conforme estabelecido no item 4.2 para reclamações.

5. ESTRUTURA DO PROCESSO SELETIVO

Dependendo do cargo / espécie pretendido pelo candidato, o concurso poderá ocorrer em até três etapas de provas.

- 5.1** A primeira etapa, de caráter eliminatório e classificatório, obrigatória para todos os candidatos, constará de provas escritas / objetivas, elaboradas para cada conjunto de candidatos que concorram às vagas de um mesmo cargo / espécie, conforme distribuição especificado no item 5.4.3..
- 5.2** A segunda etapa, também de caráter eliminatório e classificatório, destina-se apenas aos candidatos ao cargo de Pesquisador-Assistente e Pesquisador-Adjunto. Esta etapa consistirá de uma Defesa Pública de Memorial, restrita aos candidatos convocados segundo os critérios fixados no item 5.5.1
- 5.3** A terceira etapa constará de Prova de Títulos, de caráter apenas classificatório, e somente será aplicada para os candidatos ao cargo de Pesquisador-Assistente e Pesquisador-Adjunto, convocados segundo os critérios estabelecidos no item 5.6.1 deste edital.

5.4 DA PROVA ESCRITA / OBJETIVA

5.4.1 Todos os candidatos se submeterão à Prova Escrita/Objetiva que será elaborada de acordo com os programas constantes deste edital (**ANEXO 3**).

5.4.2 Será atribuída à Prova Escrita / Objetiva nota de 0 (zero) a 100 (cem) pontos.

5.4.3 Distribuição dos itens da Prova Escrita / Objetiva:

CARGO: ANALISTA EM CIÊNCIA & TECNOLOGIA - JÚNIOR	
MATÉRIA / ASSUNTO	ITENS
Língua Portuguesa	22
Conhecimento de Informática	12
Conhecimentos Específicos relacionados ao Cargo / Espécie	30
TOTAL DE ITENS	64

CARGO: PESQUISADOR-ASSISTENTE	
MATÉRIA / ASSUNTO	ITENS
Língua Portuguesa	20
Conhecimento de Informática	12
Estatística	16
Metodologia Científica aplicada à Pesquisa Social	16
TOTAL DE ITENS	64

CARGO: PESQUISADOR-ADJUNTO	
MATÉRIA / ASSUNTO	ITENS
Língua Portuguesa	20
Conhecimento de Informática	12
Estatística	16
Metodologia Científica aplicada à Pesquisa Social	16
TOTAL DE ITENS	64

5.4.4A cada item das provas escritas / objetivas serão atribuídos 1,5625 (um vírgula cinquenta e seis e vinte e cinco pontos).

5.4.5Aos portadores de deficiência visual (amblíope) serão oferecidas provas ampliadas.

5.4.6A Prova Escrita / Objetiva, com questões do tipo múltipla-escolha, será realizada em data, horário e local que constarão do Comunicado de Confirmação de Inscrição - **CCI**.

5.4.7A Prova Escrita / Objetiva terá a duração de 04 (quatro) horas, após o que a prova será recolhida pelos fiscais da sala.

5.4.8Não poderá haver, em qualquer hipótese, prorrogação do limite de tempo estabelecido para a realização da prova, salvo nos casos previstos na legislação.

5.4.9O candidato deverá comparecer ao local designado para a Prova Escrita / Objetiva, com antecedência de sessenta (60) minutos do horário fixado no Cartão de Inscrição, aferido segundo o sistema "Hora Certa" da TELEMAR, para a cidade do Recife, munido de caneta esferográfica preta ou azul, Comunicado de Confirmação de Inscrição - **CCI** e carteira de identidade de validade nacional.

5.4.10 Os candidatos não terão acesso aos locais de provas sem os documentos acima mencionados.

5.4.11 Os documentos apresentados deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitir, com clareza, a identificação do candidato.

5.4.12 Em nenhuma hipótese será permitida a realização da prova em locais diferentes daqueles definidos no **CCI**, qualquer que seja o motivo.

5.4.13 Após resolver as questões da prova Escrita / Objetiva, o candidato deverá marcar as respostas na folha de leitura óptica, conforme modelo no ANEXO 2.

5.4.14 A folha de leitura óptica é o documento oficial para correção, servindo o caderno de prova apenas como rascunho.

- 5.4.15** Serão de inteira responsabilidade do candidato os prejuízos advindos das marcações feitas incorretamente na Folha de Respostas.
- 5.4.16** Serão consideradas marcações incorretas duplas marcação, marcação rasurada, marcação emendada e campo de marcação não preenchido integralmente.
- 5.4.17** Durante a realização da prova será vedada a utilização de máquina calculadora, equipamentos eletrônicos de comunicação (telefones celulares, *paggers* e etc), códigos ou similares ou qualquer consulta, bem como o uso de material que não seja autorizado pela COVEST / COPSET.
- 5.4.18** Nenhum candidato poderá ausentar-se da sala de prova durante a realização da mesma sem o acompanhamento do fiscal.
- 5.4.19** Ao término da prova o candidato devolverá à mesa de fiscalização a Folha de Respostas e o Caderno de Provas.
- 5.4.20** O candidato só poderá sair da sala 2 (duas) horas após o início da prova.
- 5.4.21** Não haverá segunda chamada da Prova Escrita / Objetiva. A ausência ou retardamento implicará eliminação do candidato.

5.5 DEFESA PÚBLICA DE MEMORIAL PARA O CARGO DE PESQUISADOR-ASSISTENTE E PESQUISADOR-ADJUNTO

- 5.5.1** Serão convocados para Defesa Pública de Memorial apenas os candidatos ao cargo de Pesquisador-Assistente ou Pesquisador-Adjunto, com notas iguais ou superiores a 60 (sessenta) na prova escrita / objetiva.
- 5.5.2A** Defesa Pública de Memorial ocorrerá na cidade do Recife, no período de 05 a 12 de novembro de 2006, conforme convocação prévia e agendamento a ser divulgado no dia 27 de outubro de 2006, na sede da Fundação Joaquim Nabuco - FUNDAJ e no site www.covest.com.br
- 5.5.3O** candidato se responsabilizará por eventuais custos para a obtenção e sistematização das informações a serem apresentadas durante a Defesa Pública de Memorial.
- 5.5.4O** candidato deverá entregar, na data, no local e no horário constantes da convocação referida no item 5.5.2, 5 (cinco) cópias do seu *currículo* e 5 (cinco) cópias do Memorial para submeter à banca examinadora.
- 5.5.5O** Memorial deverá constar de:
- Um texto contendo a trajetória profissional e a produção científica relevante do candidato, destacando a área de atuação à qual concorre;
 - Uma antecipação dos rumos futuros de seu trabalho de pesquisa, identificando temáticas, área de conhecimento e opções teóricas e metodológicas. O documento não deverá exceder 20 (vinte) páginas, em espaço duplo, fonte Arial, tamanho 12, não incluídas as referências bibliográficas, as quais deverão obedecer às normas da ABNT.
- 5.5.6A** Defesa Pública de Memorial ocorrerá em seção pública perante banca examinadora composta de 5 (cinco) membros, com apresentação individual do candidato, de duração máxima de 20 (vinte) minutos, variando a nota da avaliação de cada membro da banca no intervalo de 0 a 100 pontos.
- 5.5.7** Durante a Defesa Pública de Memorial, o candidato deverá discorrer e ser questionado sobre o seu currículo, os seus trabalhos, as suas atividades ligadas à pesquisa e as suas perspectivas de atuação na Fundação Joaquim Nabuco.
- 5.5.8** Após a apresentação individual, o candidato poderá se argüido pelos membros da banca sobre aspectos de sua obra e das suas atividades de pesquisa, sendo-lhe assegurado tempo igual, ao utilizado pelos membros da banca, para resposta ou defesa.
- 5.5.9A** nota final obtida pelo candidato na Defesa Pública de Memorial será calculada pela média aritmética das avaliações conferidas por cada membro da banca examinadora.
- 5.5.10** A ordem de chamada para a apresentação da Defesa Pública de Memorial será definida pela ordem decrescente de notas obtidas nas Provas Escritas / Objetivas. Ocorrendo empates, a ordem será redefinida em favor do candidato de mais idade. Persistindo ainda empates, a solução se dará pela maior nota obtida na parte de Metodologia Científica na Prova Escrita / Objetiva.
- 5.5.11** A Defesa Pública de Memorial será documentada em fita de vídeo ou meio equivalente.

5.6 DA PROVA DE TÍTULOS PARA O CARGO DE PESQUISADOR-ASSISTENTE E PESQUISADOR- ADJUNTO

5.6.1 Os candidatos ao cargo de Pesquisador-Assistente e Pesquisador-Adjunto que obtiverem no mínimo 60 (sessenta) pontos na Defesa Pública de Memorial serão convocados e deverão se submeter à Prova de Títulos, de caráter meramente classificatório, nos dias e horários constantes do cronograma.

5.6.2 Para o cargo de Pesquisador-Assistente ou Pesquisador-Adjunto, será atribuída a pontuação de 0 a 100 pontos, conforme cargo / espécie e titulação discriminados nas tabelas abaixo. A contagem dos pontos referentes aos títulos julgados válidos pela banca examinadora será cumulativa.

CARGO: PESQUISADOR - ASSISTENTE / ESPÉCIE			
1 - TÍTULO DE PÓS-GRADUAÇÃO (<i>stricto sensu</i>)		Valor Unitário	Valor Máximo
	Diploma, devidamente registrado, de conclusão de doutorado ou certificado/declaração de conclusão de doutorado, acompanhado do histórico acadêmico, na área de conhecimento vinculado ao cargo.	14	14
	Diploma, devidamente registrado, de conclusão de mestrado ou certificado/declaração de conclusão de mestrado acompanhado do histórico acadêmico. (Observando-se o subitem 5.6.13)	08	08
2 - PRODUÇÃO TÉCNICO - CIENTÍFICA		Valor Unitário	Valor Máximo
2.1	Artigo ou trabalho técnico-científico publicado em revista especializada no país	01	04
2.2	Artigo ou trabalho técnico-científico publicado em revista especializada no exterior	02	08
2.3	Relatório de pesquisa	04	20
2.4	Capítulo em livro publicado no país	01	04
2.5	Capítulo em livro publicado no exterior	02	08
2.6	Livro publicado no país	03	06
2.7	Livro publicado no exterior	06	12
3 - OUTRAS ATIVIDADES		Valor Unitário	Valor Máximo
3.1	Coordenação geral ou coordenação científica de seminários, fóruns, congressos nacionais ou internacionais	02	08
3.2	Orientação de bolsista de pesquisa ou pós-graduação por concessão de instituição estatutariamente voltada para o fomento à pesquisa ou desenvolvimento da Ciência e Tecnologia.	02	08
		TOTAL	100

CARGO: PESQUISADOR - ADJUNTO / ESPÉCIE			
1 - TÍTULO DE PÓS-GRADUAÇÃO (<i>stricto sensu</i>)		Valor Unitário	Valor Máximo
	Diploma, devidamente registrado, de conclusão de doutorado ou certificado/declaração de conclusão de doutorado, acompanhado do histórico acadêmico. (Observando-se o subitem 5.6.14)	20	20
2 - PRODUÇÃO TÉCNICO-CIENTÍFICA		Valor Unitário	Valor Máximo
2.1	Artigo ou trabalho técnico-científico publicado em revista especializada no país	01	04
2.2	Artigo ou trabalho técnico-científico publicado em revista especializada no exterior	02	08
2.3	Relatório de pesquisa	04	20
2.4	Capítulo em livro publicado no país	01	04

2.5	Capítulo em livro publicado no exterior	02	08
2.6	Livro publicado no país	03	06
2.7	Livro publicado no exterior	06	12
3 - OUTRAS ATIVIDADES		Valor Unitário	Valor Máximo
3.1	Coordenação geral ou coordenação científica de seminários, fóruns, congressos nacionais ou internacionais	02	10
3.2	Orientação de bolsista de pesquisa ou pós-graduação por concessão de instituição estatutariamente voltada para o fomento à pesquisa ou desenvolvimento da Ciência e Tecnologia.	02	08
		TOTAL	100

- 5.6.3** Os títulos de pós-graduação deverão ter validade nacional e se enquadrarem nos dispositivos do Artigo 48 da Lei nº 9.394, de 20/12/1996 (LDB) e da Resolução CNE/CES nº 1 de 03 de abril de 2001.
- 5.6.4** Os Diplomas e/ou Certificados em língua estrangeira, referentes à formação acadêmica do candidato, deverão estar traduzidos para o vernáculo e validados na forma da lei.
- 5.6.5** Serão admitidas para julgamento cópias autenticadas de certificados de conclusão de cursos de pós-graduação, desde que acompanhadas de histórico acadêmico / escolar emitido por instituições reconhecidas pelo poder público, com registro no Ministério da Educação, dos quais, obrigatoriamente, deverão constar o nome do curso, o nível do curso, a carga horária, o nome e a firma da autoridade máxima da entidade emissora do documento ou, em caso de ato delegatário, nome, posição e firma do responsável pela emissão.
- 5.6.6** Documentos comprobatórios de títulos e produção técnico-científica e outras atividades apresentados pelo candidato, ou seu procurador, para a Prova de Títulos constituem acervo do concurso e não serão devolvidos.
- 5.6.7** A documentação comprobatória dos títulos deverá ser entregue pelo próprio candidato, ou seu procurador, em fotocópias autenticadas, ou apresentada no original e cópia, no período 23 a 24 de Novembro de 2006, no horário das 09h às 16h, na COVEST / COPSET, Rua Amaury de Medeiros, 206 - Derby - Recife - PE
- 5.6.8** Não serão acatados para julgamento documentos comprobatórios de titulação apresentados fora do prazo, horário e local especificados no item 5.6.7.
- 5.6.9** Será atribuída pontuação igual a 0 (zero) ao candidato convocado que faltar à prova de títulos ou não tiver seus títulos julgados válidos pela banca examinadora.
- 5.6.10** Os documentos comprobatórios da produção técnico-científica só serão acatados quando diretamente vinculados à área de conhecimento-objeto do cargo pretendido. Não serão pontuadas dissertações de mestrado ou tese de doutorado.
- 5.6.11** Para efeito de pontuação serão aceitos trabalhos publicados no país ou no exterior na forma de livros, ou capítulos de livros, com catalogação na fonte, artigos em revistas científicas ou revistas especializadas, desde que devidamente indexadas e identificadas as instituições promotoras e as datas de realização dos eventos.
- 5.6.12** O candidato deverá encaminhar cópia integral dos trabalhos a serem examinados pela banca examinadora, acompanhada do expediente das publicações e da comprovação da sua indexação ou catalogação na fonte.
- 5.6.13** O candidato ao cargo de Pesquisador-Assistente / espécie poderá apresentar um ou mais de um título de pós-graduação *stricto sensu* em nível de mestrado. No caso de mais de um desses títulos, julgados válidos pela banca examinadora, um não será pontuado por se tratar de requisito para admissão, mesmo nas circunstâncias de vinculação direta com a área de conhecimento ou com a atuação no cargo / espécie pretendido.
- 5.6.14** O candidato ao cargo de Pesquisador-Adjunto / espécie poderá apresentar um ou mais de um título de pós-graduação *stricto sensu* em nível de doutorado. No caso de mais de um desses títulos, julgados válidos pela banca examinadora, um não será pontuado por se tratar de requisito para admissão, mesmo nas circunstâncias de vinculação direta com a área de conhecimento ou com a atuação no cargo / espécie pretendido.

6. DOS RECURSOS

- 6.1** Serão admitidos recursos quanto aos gabaritos ou qualquer dos itens das provas escritas / objetivas. O recurso visará, exclusivamente, a impugnação de questões por má formulação ou impertinência em relação ao programa.
- 6.2** Os recursos deverão ser apresentados e protocolados na sede da COVEST / COPSET, Rua Amaury de Medeiros, 206 - Derby - Recife - PE, no horário das 9h às 17h, nos dias 05 e 06 de setembro de 2006. Não serão acatados recursos por fax ou e-mail.
- 6.3** Só será acatado um recurso por requerimento e por questão. Para cada recurso apresentado, será fornecido um número de protocolo.
- 6.4** As respostas aos recursos apresentados serão oferecidas juntamente com a divulgação do resultado das provas escritas / objetivas.
- 6.5** Acatado o recurso, a questão impugnada por má formulação será anulada na Prova Escrita / Objetiva e os pontos a ela correspondentes serão atribuídos a todos os candidatos que prestaram provas.
- 6.6** Serão admitidos recursos relativos à pontuação nas Provas de Títulos, os quais deverão ser apresentados por escrito, e protocolados, junto à COVEST / COPSET, Rua Amaury de Medeiros, 206 - Derby - Recife - PE, no horário das 9h às 17h, conforme cronograma do concurso (Anexo 4).
- 6.7** Os recursos interpostos fora do prazo estabelecido não serão aceitos, sendo considerada, para tanto, a data do protocolo de entrega.
- 6.8** Não caberá recurso administrativo quanto ao resultado do julgamento da banca examinadora na Defesa Pública de Memorial.

7. CRITÉRIOS DE ELIMINAÇÃO E EXCLUSÃO

- 7.1** Estará eliminado do Concurso o candidato que:
- a)** faltar à prova escrita / objetiva;
 - b)** obtiver nota inferior a 50 (cinquenta) pontos na Prova Escrita / Objetiva, para o cargo de Analista em Ciência & Tecnologia;
 - c)** obtiver nota inferior a 60 (sessenta) pontos na Prova Escrita / Objetiva, para o cargo de Pesquisador-Assistente e Pesquisador-Adjunto;
 - d)** faltar ou obtiver nota inferior a 60 (sessenta) pontos na Defesa Pública de Memorial, no caso de pretendentes ao cargo de Pesquisador-Assistente e Pesquisador-Adjunto.
- 7.2** Será excluído do Concurso, por ato da entidade organizadora FADE - COVEST / COPSET o candidato que:
- a)** cometer incorreção ou descortesia para com quaisquer dos executores, seus auxiliares ou autoridades presentes durante a realização do Processo Seletivo;
 - b)** for surpreendido, durante a realização da prova, na posse de material não autorizado, ou comunicando-se com outro candidato ou terceiros, verbalmente, por escrito ou por qualquer outro processo;
 - c)** apresentar-se após o horário estabelecido, aferido segundo o sistema "Hora Certa" da TELEMAR, válido para a cidade do Recife;
 - d)** ausentar-se da sala de provas sem o acompanhamento do fiscal, ou antes de decorrido o tempo mínimo estabelecido para permanência na sala de prova;
 - e)** não devolver, integralmente, o material recebido;
 - f)** estiver portando ou fazendo uso de qualquer tipo de equipamento eletrônico de comunicação;
 - g)** prestar informações inverídicas.

8. APROVAÇÃO, DESEMPATE E CLASSIFICAÇÃO FINAL.

- 8.1** Serão considerados aprovados no concurso os candidatos não-eliminados e/ou não-excluídos pelo que determinam os subitens 7.1 e 7.2 .
- 8.2** O argumento de classificação dos candidatos ao cargo de Analista em Ciência e Tecnologia Júnior será a pontuação obtida na prova escrita / objetiva.

- 8.3** Para o cargo de Pesquisador-Assistente ou Pesquisador-Adjunto, o argumento de classificação será a média ponderada do número de pontos obtidos na Prova Escrita / Objetiva, com peso 3, do número de pontos obtidos na Defesa Pública de Memorial, com o peso 4, e do número de pontos obtidos na Prova de Títulos, com peso 3.
- 8.4** Para os candidatos aprovados, ocorrendo empate no argumento de classificação, a classificação será definida segundo os seguintes critérios, sucessivamente:
- a)** Para o Cargo Analista em Ciência e Tecnologia Júnior, o candidato que:
- For mais idoso.
 - Obtiver maior pontuação na parte de Conhecimentos Específicos da Prova Escrita / Objetiva;
- b)** Para o Cargo de Pesquisador-Assistente ou Pesquisador-Adjunto, o candidato que:
- For mais idoso.
 - Obtiver maior pontuação na Defesa Pública de Memorial;
 - Obtiver maior pontuação na parte de Prova de Títulos.
- 8.5** Os candidatos inscritos na condição de portadores de deficiência serão classificados em listagens separadas e convocados para admissão nas vagas existentes e a eles reservadas.
- 8.6** Os candidatos aprovados serão classificados para as vagas em cada um dos cargos / espécie em concurso, pela ordem decrescente do argumento individual de classificação.

9. DO RESULTADO FINAL

- 9.1** Concluídos os trabalhos de apuração e julgamento das Provas Escritas / Objetivas, da Defesa Pública de Memorial e da Prova de Títulos, o resultado final do Concurso será homologado pelo Presidente da Fundação Joaquim Nabuco, mediante Edital publicado no Diário Oficial da União, acompanhado da relação nominal dos aprovados, por ordem de classificação, em cada cargo/espécie.

10. DA HABILITAÇÃO EXIGIDA PARA PROVIMENTO DOS CARGOS

- 10.1** São requisitos para provimento dos cargos:
- a)** estar aprovado e classificado no quantitativo de vagas para o cargo pretendido, de acordo com as condições e as normas constantes deste edital.
- b)** ser brasileiro nato ou naturalizado;
- c)** estar em gozo dos direitos civis e políticos;
- d)** estar quite com as obrigações eleitorais, para candidatos de ambos os sexos, e militares, no caso de candidatos do sexo masculino;
- e)** possuir a escolaridade / formação acadêmica exigida para o cargo/espécie pretendido, conforme estabelecido no ANEXO 1;
- f)** estar apto física e mentalmente para o exercício do cargo, mediante apresentação de Atestado de Saúde Ocupacional;
- g)** ter a idade mínima de 18 (dezoito) anos completos;
- h)** apresentar declaração de que não exerce cargo ou função pública não-acumulável na administração pública federal, estadual ou municipal, conforme vedação constante das normas do § 10, Art. 37, da Constituição Federal;
- i)** estar inscrito no respectivo Conselho ou Órgão de Classe para as profissões regulamentadas por lei.
- j)** no caso de estrangeiro, na forma da Lei nº 9.515, de 20 de novembro de 1997, que acrescentou o parágrafo 3º ao Art. 5º da Lei 8.112/90, há a exigência da apresentação do visto de permanência em território nacional que lhe permita o exercício de atividades laborativas no país e atenda aos requisitos explicitados nas alíneas a, e, f, g, h e i.

11. DA NOMEAÇÃO E DA POSSE

- 11.1** Após a homologação do resultado, obedecendo rigorosamente à ordem de classificação, através de ato do Presidente da FUNDAJ, serão publicados, no Diário Oficial da União, os atos de nomeação.
- 11.2** Os candidatos nomeados deverão, dentro do prazo legal, comparecer à Fundação Joaquim Nabuco - FUNDAJ, situada à Avenida 17 de Agosto, 2187 - Casa Forte - Recife - PE no Horário das 8 às 12 horas, portando os documentos comprobatórios dos requisitos expressos neste Edital, a fim de serem encaminhados a exames médicos.
- 11.3** Os exames médicos a que se refere o subitem 11.2 constarão de Atestado de Saúde Ocupacional emitido pela Divisão Médica da Fundaj.
- 11.4** A posse no Cargo deverá ocorrer no prazo de 30 (trinta) dias após a nomeação.
- 11.5** Será tornada sem efeito a nomeação do candidato que:
- a)** não se apresentar para tomar posse no prazo estabelecido no subitem 11.4;
 - b)** não satisfizer os requisitos legais, incluindo todas as normas estabelecidas neste Edital.
- 11.6** Por ocasião da nomeação dos candidatos portadores de deficiência classificados, a Fundação Joaquim Nabuco - FUNDAJ, através de sua Divisão Médica e de uma Equipe Multidisciplinar, procederá à análise da compatibilidade da deficiência com as atribuições do cargo pretendido.
- 11.7** A Fundação Joaquim Nabuco - FUNDAJ e a FADE - COVEST / COPSET não se responsabilizarão por eventuais prejuízos ao candidato, decorrentes de:
- a)** endereço não atualizado;
 - b)** endereço de difícil acesso;
 - c)** correspondência recebida por terceiros;
 - d)** correspondência devolvida pela Empresa de Correios e Telégrafos por motivo de indicação de endereço errado pelo candidato;
- 11.8** O candidato aprovado no concurso e empossado no cargo, estará sujeito ao Estágio Probatório, com duração de 03 (três) anos previsto na Legislação (ECF nº 19/98).

12. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 12.1** A inscrição implicará o conhecimento das presentes instruções e exigências e o compromisso, por parte do candidato, de aceitar as condições do concurso, como se acham estabelecidas neste Edital.
- 12.2** O Concurso terá a validade de 1(um) ano, a contar da data da publicação da homologação, podendo, a validade, ser prorrogada 1 (uma) vez, por igual período.
- 12.3** Verificado, em qualquer época, que o candidato apresentou declaração falsa ou dados incorretos na Ficha de Inscrição, bem como o não preenchimento de qualquer um dos requisitos citados neste Edital, sua inscrição será cancelada, e, em consequência, anulados todos os atos dela decorrentes, além dos procedimentos e das penalidades legais previstas.
- 12.4** São considerados documentos de identidade as carteiras e/ou cédulas de identidade expedidas pela Secretaria de Segurança e Defesa Social dos Estados, pelas Forças Armadas, pelo Ministério das Relações Exteriores, Passaporte, além das carteiras expedidas por Órgãos e Conselhos que, de acordo com lei federal, tenham valor de documento de identidade, bem como Carteira Nacional de Habilitação, na forma da Lei 9.503 de 23 de setembro de 1997.
- 12.5** Não serão aceitos como documentos de identidade certidões de nascimento, títulos eleitorais, carteiras de motorista sem foto, carteiras funcionais sem valor de identidade, bem como documentos ilegíveis, não identificáveis, danificados e sem impressão digital.
- 12.6** As despesas decorrentes da participação em qualquer fase do concurso público ficarão sob a responsabilidade do candidato.
- 12.7** Em nenhuma hipótese haverá, na via administrativa, vista de provas.

- 12.8** A FADE - COVEST / COPSET poderá autorizar filmagens, fotografias, recolhimento de imagens por meio digital, aplicação de detectores de metais e/ou coleta de impressões digitais para controle e identificação dos candidatos em quaisquer das etapas ou fases do processo seletivo.
- 12.9** Os itens deste Edital poderão sofrer alterações, atualizações ou acréscimos, até o dia 17 de agosto de 2006, mediante a retificação em Edital específico a ser publicado no Diário Oficial da União.
- 12.10** No caso de mudança de endereço de residência, durante a realização do concurso, deverá o candidato, imediatamente, comunicar o novo endereço à Instituição executora deste Concurso – COVEST / COPSET, Rua Amaury de Medeiros, 206 - Derby - Recife – PE – através de correspondência registrada, sob risco ou pena de ser excluído do processo seletivo.
- 12.11** A aprovação e a classificação geram para o candidato apenas à expectativa de direito à nomeação. A Fundação Joaquim Nabuco - FUNDAJ reserva-se o direito de proceder às nomeações, de acordo com o número de vagas fixadas no **ANEXO 1**, ficando a concretização desse ato condicionada à observância das disposições legais pertinentes, às disponibilidades financeiras e orçamentárias, aos limites de despesa com pessoal determinados pela Lei de Responsabilidade Fiscal, do exclusivo interesse e das conveniências da Administração, da rigorosa ordem de classificação e do prazo de validade do concurso.
- 12.12** Os casos omissos com relação à realização deste Concurso serão resolvidos pela Comissão do Concurso, observadas as normas legais vigentes e aplicáveis à espécie na data da publicação deste Edital.

ANEXO 1
ANEXO 1 - CARGOS, VAGAS, FORMAÇÃO ACADÊMICA, REMUNERAÇÃO E ATRIBUIÇÃO.

CARGO / ESPÉCIE	CÓDIGO	ATRIBUIÇÕES DO CARGO DE ANALISTA EM CIÊNCIA & TECNOLOGIA JÚNIOR / ESPÉCIE	ÁREA DE ATUAÇÃO	VAGAS NPD*	VAGAS PD**
Bacharel em Engenharia Civil	01	Realização de cálculos estruturais, projetos de instalações elétricas e hidro-sanitárias, aplicação das normas relativas à segurança do trabalho; coordenação e fiscalização de construção e reforma de edifícios, de instalações hidráulicas, elétricas e sanitárias; fiscalização do cumprimento de contratos celebrados com pessoas físicas e jurídicas para execução de obras; fiscalização da qualidade, quantidade, aplicação e estocagem de materiais de construção; atualização de cronogramas físico-financeiros das obras em andamento; viaturas para o recebimento de obras e instalações; elaboração de especificações técnicas; elaboração de relatórios; avaliação, emissão de laudos e pareceres técnicos.	Engenharia e Segurança do Trabalho	01	-
Bacharel em Administração	02	Planejamento administrativo; supervisão, coordenação e execução de serviços vinculados à administração pública; gestão de recursos humanos; administração de materiais e serviços auxiliares; aquisição, recebimento, armazenamento, tombamento, controle, transferência e alienação de bens e materiais.	Planejamento e Administração	04	01
Bacharel em Contabilidade	03	Supervisão, coordenação e execução de serviços vinculados à administração financeira, patrimonial e contábil; acompanhamento da execução da programação financeira; administração dos créditos orçamentários e suplementares; exame e conferência de despesas e receitas; elaboração, exame e análise de balanços, balanços e demonstrativos; realização de tomadas de contas; orientação e preparação de prestações de contas; elaboração de normas e procedimentos relativos à área contábil; aplicação do plano de contas; controle de empenhos; exame de prestação de contas; orientação contábil de levantamento de bens patrimoniais;	Orçamento	01	-
Bacharel em Ciência da Computação	04	Análise, desenvolvimento, instalação e manutenção dos sistemas e tecnologia e informação utilizados; análise, desenvolvimento, instalação e manutenção dos bancos de dados; atualização, gerenciamento e manutenção dos serviços de Internet; instalação, manutenção, atualização dos servidores, estações de trabalho, periféricos, aplicativos básicos e antivírus; gerenciamento, manutenção e atualização das redes locais e de acesso à Internet; controle da segurança da informação; definição, implantação e acompanhamento de novos projetos na área de tecnologia da informação.	Informática	01	-
Bacharel em qualquer curso das áreas de ciências sociais ou humanas	05	Realização de leitura, crítica e resenha de livros; aplicação das normas técnicas relativas à preparação de originais; acompanhamento e análise de projetos de gráficos aplicados a livros e periódicos; aplicação das regras do vernáculo; utilização, quando necessário, de uma língua estrangeira; supervisão a produção de livros, revista, fascículos, cd-rom e outros produtos editoriais impressos e eletrônicos; utilização e gerenciamento dos principais softwares de processadores de texto e editoração eletrônica; exame e avaliação de originais; negociação em aquisição de direitos de edição; elaboração e acompanhamento de fluxograma de produção editorial.	Produção cultural – editoração de livros	01	-
Bacharel em qualquer curso das áreas de ciências sociais ou humanas	06	Planejamento, execução e supervisão de atividades de produção audiovisual, compreendendo: produção, assistência de produção, assistência de estudo, continuidade, direção de imagem audiovisual, edição de audiovisual, roteirização, elenco, direção de dublagem, supervisão técnica, supervisão de operação, desenho de audiovisual; produção de vídeos e eventos culturais; atuação na cadeia de produção audiovisual e televisiva; elaboração de projetos para captação de recursos e aplicação de conhecimentos das leis de incentivos à cultura no âmbito municipal, estadual e federal; manuseio dos equipamentos e ferramentas tecnológicas em audiovisual; aplicação de conhecimentos de direitos autorais.	Produção cultural – audiovisual	01	-
Bacharel em qualquer curso das áreas de ciências sociais ou humanas	07	Planejamento, execução e supervisão de atividades de produção na área de artes plásticas e eventos culturais; aplicação de conhecimentos em arte contemporânea e história da arte; elaboração de projetos para captação de recursos e aplicação de conhecimentos das leis de incentivo à cultura, no âmbito municipal, estadual e federal; aplicação de conhecimentos de museografia, iluminação de exposições, design de montagens e conservação de obras de arte.	Produção cultural - artes plásticas	01	-
Bacharel em qualquer curso das áreas de ciências sociais ou humanas	08	Planejamento, execução e acompanhamento da promoção de livros e periódicos no mercado, visando a melhor comunicação com o leitor e os media; aplicação de conhecimentos em marketing de produtos culturais e editoriais, incluindo a elaboração de planos de mídia e estratégias de lançamento e promoção de produtos editoriais; utilização da linguagem de publicidade de livros e periódicos; elaboração de resenhas, resumos e releases para a imprensa; aplicação de conhecimento aprofundado de língua estrangeira; aplicação de conhecimento das leis de incentivos à cultura no âmbito municipal, estadual e federal.	Marketing cultural	01	-
Bacharel em Biblioteconomia	09	Supervisão, coordenação e execução de pesquisas, estudos e registros bibliográficos e documentais; orientação, coordenação e execução de trabalhos de catalogação e classificação do acervo bibliográfico e documental; assessoria técnica à implantação e desenvolvimento de projetos arquivísticos e de preservação/conservação documentais; Seleção e aquisição de acervo; identificação, mapeamento, avaliação, aquisição e reunião de arquivos e coleções; levantamento, seleção e organização de acervos; elaboração de dados bibliográficos e da ficha técnica dos titulares dos arquivos e coleções; difusão do acervo documental e bibliográfico junto à comunidade; organização e participação em programas culturais e educativos; elaboração e publicação de catálogos, guias, manuais, monografias, etc.; levantamentos bibliográficos e elaboração de bibliografias; levantamento e elaboração de dados estatísticos; normalização de referências e citações bibliográficas.	Tratamento técnico de acervos digitais	01	-
Bacharel em Museologia	10	Realização de estudos e pesquisas musicológicas; elaboração, coordenação e execução de projetos musicológicos, museográficos e educativos; preservação, conservação e restauração de obras de arte, acervos musicológicos e do patrimônio cultural em geral; preparação e montagem de exposições; preparação de edições de caráter museológico e áreas afins; monitoramento de exposições; promoção e organização de programas culturais e educativos; assessoramento técnico a instituições e pessoas físicas por meio de cursos e treinamentos; elaboração de relatórios e pareceres.	Documentação de acervos e Exponografia	02	-
Bacharel em Arquitetura	11	Elaboração de projetos de arquitetura; programação de necessidades físicas das atividades; planejamento, execução e supervisão de atividades de produção na área de artes plásticas; produção de exposições de artes plásticas e eventos culturais; elaboração de projetos para captação de recursos e das Leis de Incentivo à Cultura; iluminação de exposições, design de montagem; conservação de obras de arte.	Restauração e conservação de acervos	02	-
Bacharel em Pedagogia	12	Avaliação e gestão de Políticas Educacionais.	Formação e política educacional	03	-

NPD – NãoPortador de Deficiência

** PD - Portador de Deficiência

CARGO / ESPÉCIE	CODIGO	ATRIBUIÇÕES DO CARGO DE PESQUISADOR - ASSISTENTE / ESPÉCIE	VAGAS
Ciências Sociais	13	Realização de estudos e pesquisas nas áreas de educação, sociedade e cultura.	02
Educação	14	Realização de estudos e pesquisas nas áreas de formação de professores e política educacional.	03
História	15	Realização de estudos e pesquisas nas áreas de história social, cultura ou pensamento político.	01
Antropologia	16	Realização de estudos e pesquisas nas áreas de antropologia da arte, contemporaneidade e regiões periféricas	01
Ciência Política	17	Realização de estudos e pesquisas nas áreas de instituições políticas e políticas públicas.	01
Ciências Sociais ou das Ciências Sociais Aplicadas ou de Desenvolvimento Urbano e Regional	18	Realização de estudos e pesquisas nas áreas de Sociologia da Pobreza e Exclusão Social.	02
Economia	19	Realização de estudos e pesquisas socioeconômicas, nas áreas de emprego (formal e informal), renda, trabalho e condições de vida da população rural e urbana, atividades econômicas geradas pelo turismo e cultura; utilização das bases de dados secundários como RAIS, CAGED, PNAD, PME, CENSOS, etc. utilização de técnicas de amostragem e linguagem estatística para pesquisa.	02
Economia da Cultura	20	Realização de estudos e pesquisas na área de economia da cultura: cadeias produtivas, públicos, produção e indústria cultural	01
Demografia	21	Realização de estudos e pesquisas nas áreas que envolvam questões populacionais; utilização das informações oficiais relativas às questões populacionais; articulação com as instituições produtoras de dados populacionais; utilização das bases de dados secundários como RAIS, CAGED, PNAD, PME, CENSOS, etc.	01
Estatística	22	Aplicação, em estudos e pesquisas, dos conhecimentos relativos à produção de índices e indicadores econômicos; elaboração de novos indicadores; acompanhamento de indicadores estatísticos produzidos por outras instituições; utilização das bases de dados secundários, como RAIS, CAGED, PNAD, PME, CENSOS, etc.; aplicação de conhecimento de técnicas de amostragem, linguagem estatística para pesquisa e domínio de uma ou mais línguas estrangeiras.	01
Desenvolvimento e Meio Ambiente ou Gestão Ambiental ou Políticas Ambientais	23	Realização de estudos e pesquisas na área socioambiental.	03
Ciências Sociais ou Tecnológicas	24	Elaboração e realização de estudos e pesquisas sobre política e gestão na área de C & T.	02

CARGO / ESPÉCIE	CODIGO	ATRIBUIÇÕES DO CARGO DE PESQUISADOR - ADJUNTO / ESPÉCIE	VAGAS
Educação ou Ciências Sociais	25	Elaboração, realização, coordenação e avaliação de pesquisas na área de política educacional.	01
Ciências Sociais ou Direito	26	Elaboração, realização, coordenação e avaliação de pesquisas na área de Justiça, Direitos Humanos e Violência.	01
Economia	27	Elaboração, realização, coordenação e avaliação de pesquisas nas áreas de políticas públicas, emprego, renda, trabalho, condições de vida da população, questões econômicas do semi-árido e estudos conjunturais; articulação com universidades e instituições de pesquisas e de fomento à pesquisa.	01
Desenvolvimento e Meio Ambiente ou Gestão Ambiental ou Políticas Ambientais	28	Elaboração, realização, coordenação e avaliação de pesquisas na área socioambiental.	01
Ciências Sociais ou Tecnológicas	29	Elaboração, realização, coordenação e avaliação de estudos e pesquisas sobre política e gestão na área de C & T.	01

CARGO	PERFIL	FORMAÇÃO MÍNIMA EXIGIDA	Vencimento Básico R\$ (A)	GDACT (*) Inicial (R\$) (B)	Remuneração (A+B+R\$ 59,87) ** + Adicional de Titulação ***
Analista em C&T Júnior I	Capacidade de execução, sob supervisão, de atividades de gestão, planejamento e infraestrutura, na área de Ciência & Tecnologia.	Graduação na área-objeto do Concurso	1.495,59	1.022,82	2.578,28
Pesquisador Assistente I	Capacidade de elaboração e execução de projetos de pesquisa científica; capacidade de análise de resultados obtidos em projetos de pesquisas científicas; elaboração de textos para publicação; elaboração de relatórios e pareceres.	Mestrado <i>stricto sensu</i> na área-objeto do Concurso	1.724,54	1.091,50	3.781,30
Pesquisador Adjunto I	Capacidade de elaboração, coordenação, execução e avaliação de projetos de pesquisas científicas; articulação com entidades de direito público e privado e instituições de fomento à pesquisa, com vista à realização de pesquisas; capacidade de análise de resultados obtidos em projetos de pesquisa; organização e coordenação de eventos nacionais e internacionais; elaboração de trabalhos para publicação; elaboração de relatórios e pareceres.	Doutorado <i>stricto sensu</i> na área-objeto do Concurso	1.988,52	1.170,70	5.307,03

(*) GDACT - Percentual máximo de 50%, composto por até 20% advindo da avaliação de desempenho institucional e até 30% advindo da avaliação de desempenho coletivo.

(**) Vantagem Pecuniária Individual.

(***) Adicional de Titulação - percentual sobre o vencimento básico: 27% para Especialização, 52,5% para Mestrado e 105% para Doutorado.


(****) JORNADA DE TRABALHO - para todos os cargos, 40 (quarenta) horas semanais.

ANEXO 2

INSTRUÇÕES PARA PREENCHIMENTO E MANUSEIO DA FOLHA DE LEITURA ÓPTICA

- Assinale sempre com marcas escuras preenchendo todo o espaço (●●●●).
- As marcações são definitivas, não podendo ser apagadas ou rasuradas.
- O alvéolo de FALTA não deve ser marcado pelo candidato, pois, assim fazendo, estará sendo eliminado do concurso.
- As áreas reservadas a COVEST / COPSET não devem ser marcadas.
- Não suje, não amasse e não dobre a FOLHA DE LEITURA ÓPTICA, pois a mesma ficará inutilizada.
- Utilize caneta esferográfica preta.

Comissão de Processos Seletivos e Treinamentos - FOLHA DE RESPOSTAS

	NOME DA PROVA _____	SALA _____	ANO _____
	NOME DO CANDIDATO _____		INSCRIÇÃO _____

Comissão de Processos Seletivos e Treinamentos

LEIA COM ATENÇÃO

- 1 - CONFIRA SEU NÚMERO DE INSCRIÇÃO E O NOME DA PROVA
- 2 - OBSERVE AS INSTRUÇÕES NO CADERNO DE PROVA
- 3 - UTILIZE APENAS CANETA ESFEROGRÁFICA PRETA
- 4 - FAÇA MARCAS CONFORME O MODELO:

ÁREA RESERVADA À COVEST / COPSET									
PROVA					INSCRIÇÃO				
0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
2	2	2	2	2	2	2	2	2	2
3	3	3	3	3	3	3	3	3	3
4	4	4	4	4	4	4	4	4	4
5	5	5	5	5	5	5	5	5	5
6	6	6	6	6	6	6	6	6	6
7	7	7	7	7	7	7	7	7	7
8	8	8	8	8	8	8	8	8	8
9	9	9	9	9	9	9	9	9	9

NÃO EScreva NESTE ESPAÇO

1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16
A	A	A	A	A	A	A	A	A	A	A	A	A	A	A	A
B	B	B	B	B	B	B	B	B	B	B	B	B	B	B	B
C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C
D	D	D	D	D	D	D	D	D	D	D	D	D	D	D	D
E	E	E	E	E	E	E	E	E	E	E	E	E	E	E	E
17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32
A	A	A	A	A	A	A	A	A	A	A	A	A	A	A	A
B	B	B	B	B	B	B	B	B	B	B	B	B	B	B	B
C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C
D	D	D	D	D	D	D	D	D	D	D	D	D	D	D	D
E	E	E	E	E	E	E	E	E	E	E	E	E	E	E	E
33	34	35	36	37	38	39	40	41	42	43	44	45	46	47	48
A	A	A	A	A	A	A	A	A	A	A	A	A	A	A	A
B	B	B	B	B	B	B	B	B	B	B	B	B	B	B	B
C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C
D	D	D	D	D	D	D	D	D	D	D	D	D	D	D	D
E	E	E	E	E	E	E	E	E	E	E	E	E	E	E	E
49	50	51	52	53	54	55	56	57	58	59	60	61	62	63	64
A	A	A	A	A	A	A	A	A	A	A	A	A	A	A	A
B	B	B	B	B	B	B	B	B	B	B	B	B	B	B	B
C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C
D	D	D	D	D	D	D	D	D	D	D	D	D	D	D	D
E	E	E	E	E	E	E	E	E	E	E	E	E	E	E	E

NÃO RISQUE, NÃO AMASSE, NÃO DOBRE E NÃO SUJE ESTA FOLHA

ANEXO 3 - PROGRAMAS DAS PROVAS ESCRITAS / OBJETIVAS

CARGO DE ANALISTA EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA

I. LÍNGUA PORTUGUESA

1. Análise e compreensão de textos, para reconhecer, entre outros aspectos:
 - o tema ou a idéia global do texto ou, ainda, o tópico de um parágrafo;
 - o argumento principal defendido pelo autor;
 - o objetivo ou a finalidade pretendida;
 - a síntese de seu conteúdo global;
 - as características do tipo ou do gênero textual;
 - a função (referencial, expressiva, apelativa, poética) que desempenham;
 - a fidelidade de paráfrases a seus segmentos de origem;
 - relações de intertextualidade;

- informações explícitas e implícitas veiculadas;
 - o nível (formal ou informal) da linguagem;
 - relações lógico-discursivas (causalidade, temporalidade, conclusão, comparação, finalidade, oposição, condição, explicação, adição) estabelecidas entre parágrafos, períodos ou orações;
 - elementos seqüenciadores que asseguram a continuidade do texto;
 - relações de sentido entre palavras (sinonímia, antonímia, hiperonímia e relações de parte/todo);
 - efeitos (de ênfase, contraste, ironia, atenuação, dúvida, humor) pretendidos pelo uso de certos recursos lexicais e gramaticais;
 - usos metafóricos e metonímicos das palavras e expressões;
 - marcas típicas da oralidade informal;
 - marcas lingüísticas a partir das quais se pode identificar o autor, o destinatário do texto ou o tipo de relações sociais existente entre eles.
2. Morfossintaxe:
- processos de formação de palavras;
 - significado de radicais, prefixos e sufixos;
 - neologismos e empréstimos lingüísticos;
 - colocação das palavras na oração;
 - regência e concordância verbal e nominal;
 - variações lingüísticas.
3. Princípios da norma padrão escrita:
- ortografia, acentuação gráfica, pontuação.

II. CONHECIMENTO DE INFORMÁTICA

- Noções Básicas de microcomputador - componentes, dispositivos de entrada e saída, periféricos.
- Procedimentos básicos de usuário de microcomputador - antes de ligar, durante uso e como desligar o micro , noções básicas a respeito de vírus de computador, definição e programas antivírus.
- Sistema operacional WINDOWS 98, 2000, XP e LINUX / Fedora - Configurações básicas do Sistema Operacional: barra de tarefas, ícones, botão Iniciar, menu Iniciar, janelas, opção executar, opção pesquisar, painel de controle; organização de pastas e arquivos, operações de manipulação de pastas e arquivos (copiar, mover, excluir e renomear).
- WORD 2000, XP e Open Office. org 2.0 WRITER: seleção e edição de textos, área de transferência, salvamento e abertura de arquivos, criação de novo documento, criação de novo modelo, backup e auto salvamento, formatação de parágrafos, tabulações, bordas e sombreado, criação e manipulação de tabelas, inserção e configuração de cabeçalhos e rodapés, verificação ortográfica, trabalhos com colunas, molduras e figuras em molduras.
- EXCEL 2000, XP e Open Office. org 2.0 CALC: criação de uma planilha, criação de uma nova barra de ferramentas, seleção de um intervalo, ajuste do tamanho das colunas e linhas, movendo-se na planilha, edição de conteúdo da célula, auto preenchimento, auto-cálculo, trabalhos, formatação da planilha, impressão da planilha, formatando números, bordas, fórmulas e funções.
- POWER POINT 2000, XP e Open Office. Org 2.0 IMPRESS: Área de trabalho, apresentação, salvar e apresentar, estruturar, adicionar e formatar texto, modelos de apresentação, editar um esquema de cores, criar e trabalhar com objetos, inserir informações no slide, criar uma apresentação multimídia, criar apresentação para internet, revisar uma apresentação.
- Internet - hipertexto e hiperímia, os serviços da Internet, WEB, domínios, URL - Uniform Resource Locator. Internet Explorer : comandos de navegação, os comandos da barra padrão, criando uma lista de favoritos, salvando e imprimindo páginas, copiar um texto, copiar uma imagem ; funcionamento do serviço de Correio Eletrônico, endereço eletrônico, E-mail grátis, enviando e recebendo mensagens.

III. CONHECIMENTO ESPECÍFICOS PARA O CARGO DE ANALISTA EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA

ESPÉCIE / ENGENHEIRO CIVIL

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

- Fundações superficiais e profundas. Provas de carga.
- Cálculo de esforços e deformações.
- Dimensionamento de vigas, lajes, pilares, escadas, caixas d'água.
- Instalações elétricas, hidráulicas, sanitárias.
- Pavimentos (materiais utilizados, classificação, características).
- Materiais cerâmicos e refratários, metálicos, vidros, ferrosos e não ferrosos.
- Pastas. Argamassas. Concretos. Dosagens.
- Vistoria e elaboração de pareceres.
- Organização de obras, orçamentos e cronogramas de obras.
- Controle de qualidade da construção civil. Normas e métodos.
- Normas relativas à Segurança do Trabalho.

ESPÉCIE / ADMINISTRAÇÃO

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

- Funções administrativas -características e usos.
- Administração de materiais, controle de estoque e armazenagem.
- Administração de Recursos Humanos.
- Administração Financeira de organizações públicas.
- Organização, sistemas e métodos.
- Sistemas de informação para administração.
- Comunicações Administrativas.
- Métodos e práticas de planejamento estratégico e PDCA.
- Liderança, poder, conflitos e racionalização na organização.

ESPÉCIE / CONTABILIDADE

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

- Noções gerais, campo de aplicação, objeto, comparações com a contabilidade empresarial. Regimes contábeis: Conceito, princípios, regimes e regime adotado no Brasil.
- Orçamento público: Significado e processo, definição, princípios orçamentários, ciclo orçamentário, orçamento por programas, categorias de programação, orçamento base zero.
- Receita pública: Conceito, classificação, receita orçamentária e extra orçamentária, estágios, restituição e anulação de receitas, escrituração, dívida ativa.
- Despesa pública: Conceito e classificação. Licitação; Conceito, legislação aplicada, edital, modalidades de licitação. Estágios da despesa: fixação da despesa, empenho, liquidação da despesa.
- Restos a pagar, dívida pública e regime de adiantamento.
- Patrimônio público: Variações patrimoniais, variações ativas e passivas e suas escriturações.
- Créditos adicionais: Conceito, classificação e escrituração.
- Balanços: Conceito, balanço orçamentário, financeiro e patrimonial.
- Tomadas e prestações de contas, controle interno e externo.

ESPÉCIE / CIÊNCIAS DA COMPUTAÇÃO

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

- Estruturas de Informação: tipos básicos de estruturas, árvores, pilhas, filas, grafos, pesquisa de dados, operações básicas sobre estruturas, classificação de dados e tipos abstratos de dados.
- Sistema Operacional: conceito, arquitetura básica de um sistema operacional, gerenciamento de memória, de processos, de dispositivos e de informações, modalidades de processamento.

- Redes Locais: conceito e classificação, características de arquitetura, tipos de protocolos, avaliação de desempenho.
- Técnicas de Programação: programação estruturada, programação modular, programação bottom-up e top-down, programação orientada a objeto. Programação Algorítmica.
- Metodologia de Desenvolvimento de Sistemas: ciclos de vida de sistemas, estudo de viabilidade, análise, projeto, testes e implementação. Projeto Lógico e Físico de Sistemas.
- Técnicas de Levantamento e Análise de Dados.
- Projeto: arquivo e registros, definição de programas e subprogramas, utilitários, procedimentos de segurança, rotinas de processamento, processamento batch e online.
- Banco de Dados: funções de um SGBD, esquema básico de funcionamento de um SGBD e projeto físico de um banco de dados.
- Conceitos, Ferramentas e Desenvolvimento de Aplicativos na Web.
- Ética e Legislação Profissional.

CONHECIMENTOS GERAIS DE PRODUÇÃO CULTURAL PARA AS ESPÉCIES: EDITORAÇÃO DE LIVROS, AUDIOVISUAL, ARTES PLÁSTICAS e MARKETING CULTURAL (Parte do programa comum aos 04 (quatro perfis)

- Conceitos gerais de cultura: evolução do conceito no tempo e conceituações atuais.
- Partições usuais da cultura: cultura erudita, cultura popular, cultura de massa e cultura artística.
- Patrimônio material e imaterial.
- Tradição e contemporaneidade.
- O Movimento Modernista de 1922 e o Movimento Regionalista no Nordeste do Brasil.
- O Bem cultural – conceito e características.
- Gestão e produção cultural no Brasil.
- Indústria cultural no Brasil.
- Globalização e identidade cultural no Brasil: composição, dominações e distribuição espacial.
- Elaboração de projetos culturais: idéia e projeto; formatação de projetos culturais; principais requisitos de um projeto cultural; características e elementos de um projeto cultural; tipos de projeto e sua função; captação de recursos.
- Leis de incentivo a cultura: Lei Rouanet e Lei do Audiovisual.
- Legislação sobre propriedade intelectual.

**ESPÉCIE / PRODUTOR CULTURAL / MARKETING CULTURAL
CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS**

- Marketing cultural voltado à produção cultural.
- Marketing Cultural e a construção da marca.
- Conceito de patrocínio, doação, apoio, promoção e parceria.
- Procedimentos e preocupações com o produto cultural.
- Identificação do público alvo.
- Propaganda e publicidade voltada para a produção cultural.
- Etapas de produção cultural.
- Pré-produção.
- Formação de Equipe.
- Captação de Recursos.
- Gestão.
- Gestão na literatura (produção de livros, revistas ou outras formas de publicações).
- Gestão no teatro (Apresentação de peças e espetáculos).
- Organização de eventos culturais.
- Formas de distribuição do produto cultural.
- Pós-Produção.
- Principais características.
- Principais ações.
- Prestação de contas.
- Gestão de espaços culturais públicos.
- Planejamento, a organização e a elaboração do plano de comunicação para projetos culturais.
- Desenvolvimento do trabalho de assessoria de imprensa para projetos culturais.
- O texto jornalístico, A construção do press-release e sua distribuição.
- A formação do Mailing e a relação da Assessoria com os profissionais da imprensa.
- A mídia impressa.
- A mídia eletrônica.

**ESPÉCIE / PRODUTOR CULTURAL / EDITORAÇÃO DE LIVROS
CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS**

- O texto: conhecimento e aplicação:
 - Resumos;
 - Texto de capa de livros;
 - Textos para revistas;
 - Textos para edições sonoras;
 - Textos para publicações digitais;
 - Tratamento de textos didáticos e para-didáticos;
 - Textos de compilação, de crítica e de criação.
- A língua:
 - Estruturas de linguagem aplicáveis a obras literárias;
 - Estruturas de linguagem aplicáveis a obras culturais e de ciências sociais e humanas;
 - Estruturas de linguagem aplicáveis a obras de divulgação;
- Produção editorial e gráfica:
 - Prospecção, seleção e avaliação de proficiências;
 - A linguagem visual
 - Produção de imagens pré-fotográficas, fotográficas e pós-fotográficas
 - Principais processos de design gráfico (da tipologia a edição digital, procedimentos técnicos, projeto gráfico e diagramação);
 - Processos editoriais;
 - Seleção de originais;
 - Projetos de obras e publicações;
 - Planejamento e organização de séries e de coleções;
 - Planejamento de distribuição, veiculação e tratamento publicitário de produtos editorial cultural.

ESPÉCIE / PRODUTOR CULTURAL / ARTES PLÁSTICAS CONHECIMENTOS

- Arte e Cultura.
- Conceitos de arte.
- A utilidade da arte.
- Linguagens contemporâneas.
- Marginalização e discriminação da atividade artística.
- Organização e planejamento de ações e projetos de artes plásticas.
- Valor agregado, posicionamento e segmentação no mercado de arte.
- Organização de exposições.
- Organização conservação e manejo de acervos.
- Gestão de espaços culturais públicos e privados.
- Planejamento estratégico voltado para ocupação de espaços culturais.

- Relacionamento com os artistas e com a comunidade.
- Estratégias políticas e parcerias em produções de artes plásticas.
- Condicionamentos termo-lumino-acústicos em exposições.
- Design e acessibilidade, equipamentos, normas e procedimentos técnicos.

ESPÉCIE / PRODUTOR CULTURAL / AUDIOVISUAL CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

- Pré-produção: conhecimentos e conceito
Elaboração de projetos;
Argumento, roteiro, pesquisa de texto e de imagem, story-board, análise e técnica de roteiro;
Cronograma, orçamento, levantamento de material de apoio logístico, levantamento de elenco, locações, entrevistados.
- Produção:

Formação de equipe e suas atribuições nas fases de uma produção audiovisual – equipe de direção, de produção técnica e de apoio;
Equipamentos e materiais em captação de imagem e som, formatos e sistemas;
Produção em estúdio e em externas;
Decupagem e seleção de materiais, direitos autorais e de uso de imagem e som.

- Finalização: edição / montagem:
Equipamentos, formatos e sistemas;
Edição de imagens, de áudio – som direto, sonoplastia, trilha sonora;
Efeitos visuais e sonoros, créditos
- Pós-produção:
Tipos de suporte (mídia);
Procedimentos técnicos;
Supervisão e acompanhamento dos processos de reprodução, copiagem e autoração;
Divulgação e veiculação.

ESPÉCIE / BIBLIOTECONOMIA

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

- Documentação e Informação: conceitos básicos. Planejamento e Organização de Bibliotecas.
- Ação Cultural em Bibliotecas - Programas de Leitura e Programas Culturais.
- Representação Temática de Documentos de Bibliotecas - CDD e CDU
- Representação Descritiva de Documentos de Bibliotecas - Código AACR2
- Serviços de Referência para Bibliotecas
- Serviços de Recuperação e Disseminação da Informação em Bibliotecas
- Desenvolvimento e preservação de Coleções
- Tecnologias aplicadas a unidades de informação: Novas tecnologias - Internet, ferramentas de busca, bases de dados eletrônicas e GED - Gerenciamento eletrônico de documentos, acervos digitais.
- Fontes de informações.

ESPÉCIE / MUSEOLOGIA

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

- Museologia
Conceitos de Museologia; teoria museológica; história dos museus: origem e evolução dos museus no mundo e no Brasil: diferentes categorias de museus; colecionismo e bem cultural móvel; conceito de Objeto Museológico; definição de Museologia; o Serviço do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional e os museus; políticas museológicas do ICOM; administração de museus; processos do trabalho museológico; museologia e as ciências afins.
- Museografia
Tipologia dos museus; tipologia das exposições e recursos museográficos; conservação e exposição; comunicação museológica e exposição; museografia como fator social; arquitetura de museus; espaços públicos e espaços privados nos museus; uso e função dos espaços museológicos; segurança de museus.
- Documentação museológica
Conceitos de documento e documentação; normalização dos inventários museológico; gerenciamento e controle da informação; processos de documentação museológica; classificação; catalogação; sistemas documentais para diferentes museus; ação técnica documental.
- Conservação
Conceitos de Patrimônio Cultural e Bem Cultural; análise de Políticas Culturais e preservação de acervos; as Cartas Internacionais sobre Conservação; e Restauração: Conservação preventiva: conceitos e práticas
- Ação cultural e educativa
Conceitos de ação cultural em museus; conceitos de ação educativa em museus.

- História do Brasil
Brasil Colônia; Brasil Império; República Velha; República Nova. História Contemporânea.
- Antropologia Cultural
Conceituação; objeto de estudo; divisão e campos da Antropologia; Etnografia e Etnologia; Folclore; teorias da cultura; conceitos e natureza da cultura; cultura material e imaterial; processos culturais; Etnologia brasileira: contribuições culturais de índios, negros e brancos.
- História da arte. Períodos artísticos. História da arte no Brasil.

ESPÉCIE / ARQUITETO
CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

- Projeto de arquitetura.
Conceitos, metas e técnicas projetuais
Programação de necessidades físicas das atividades
Estudo de viabilidade técnica e financeira
- Métodos e técnicas de representações
Informática aplicada à arquitetura. Desenho CAD. Multimídia
- Projetos complementares: instalações elétricas e hidrosanitárias e instalações especiais
Estrutura. Sistemas estruturais. Materiais e Técnicas
Segurança: prevenção, detecção e alarme de incêndio
Acompanhamento de obras
- Teoria e História
Teoria e História da arte: estilos, períodos e conceitos. Recursos e materiais, história da arte brasileira.
Teoria e História da Arquitetura: estilos, períodos e conceitos. Materiais e técnicas construtivas.
História da arquitetura brasileira.
- Conservação e Restauração
Conceituação. Teoria e técnicas. Conceito de Patrimônio Cultural e Bem Cultural. As Cartas Institucionais
Técnicas retrospectivas. Análise crítica. Diagnósticos
Conservação. Sistemas de controle ambiental para fins de conservação. Conservação preventiva do bem cultural.

ESPÉCIE / PEDAGOGO
CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

- Fundamentos Filosóficos, psicológicos e Sociológicos da Educação.
- Concepções do Processo de Ensino - Aprendizagem.
A abordagem tradicional.
Abordagem comportamentalista.
Abordagem humanista.
Abordagem cognitivista.
Abordagem sócio-cultural.
- Legislação Educacional.
LDB 9.394/96 e suas regulamentações para a Educação Básica e a Educação Profissional.
Lei 10.172/01 - Plano Nacional de Educação.
- Função social da Escola e o papel do educador na universalização do ensino.
Desafios de professor na universalização do Ensino.
Fracasso escolar x universalização do Ensino.
A qualidade do ensino frente aos novos desafios da educação brasileira.
- Educação e Trabalho.
Os novos paradigmas da Educação Profissional.
Princípios e bases da Educação Profissional no Brasil.
O Pedagogo no contexto da Educação Profissional.

- O Planejamento na Educação.
Planejamento e educação no Brasil.
Política Educacional e Planejamento no Brasil.
Planejamento Educacional: Princípios, conceitos, função, níveis, elementos constitutivos.
- A organização curricular da escola.
A organização dos contextos.
A concepção integrada do currículo.
O desafio da interdisciplinaridade e de transdisciplinaridade na organização dos conteúdos.
- O planejamento do ensino.
Elementos constitutivos.
As seqüências didáticas e as seqüências do conteúdo.
O processo de construção do conhecimento na escola.
A avaliação no processo de ensino-aprendizagem.
O papel do pedagogo na organização pedagógica da prática educativa escolar.

CARGO DE PESQUISADOR–ADJUNTO E PESQUISADOR - ASSISTENTE

I. LÍNGUA PORTUGUESA

- ANÁLISE E COMPREENSÃO DE TEXTOS, PARA RECONHECER, ENTRE OUTROS ASPECTOS:
O tema ou a idéia global do texto ou, ainda, o tópico de um parágrafo.
O argumento principal defendido pelo autor.
O objetivo ou a finalidade pretendida.
A síntese de seu conteúdo global.
As características do tipo ou do gênero textual.
A função (referencial, expressiva, apelativa, poética) que desempenham.
A fidelidade de paráfrases a seus segmentos de origem.
Relações de intertextualidade.
Informações explícitas e implícitas veiculadas.
O nível (formal ou informal) da linguagem.
Relações lógico-discursivas (causalidade, temporalidade, conclusão, comparação, finalidade, oposição, condição, explicação, adição) estabelecidas entre parágrafos, períodos ou orações.
Elementos seqüenciadores que asseguram a continuidade do texto.
Relações de sentido entre palavras (sinonímia, antonímia, hiperonímia e relações de parte/todo).
Efeitos (de ênfase, contraste, ironia, atenuação, dúvida, humor) pretendidos pelo uso de certos recursos lexicais e gramaticais.
Usos metafóricos e metonímicos das palavras e expressões.
Marcas típicas da oralidade informal.
Marcas lingüísticas a partir das quais se pode identificar o autor, o destinatário do texto ou o tipo de relações sociais existente entre eles.
- Morfossintaxe:
Processos de formação de palavras;
Significado de radicais, prefixos e sufixos;
Neologismos e empréstimos lingüísticos;
Colocação das palavras na oração;
Regência e concordância verbal e nominal;
Variações lingüísticas.
- Princípios da norma padrão escrita:
Ortografia, acentuação gráfica, pontuação;

II. CONHECIMENTO DE INFORMÁTICA

- Noções Básicas de microcomputador - componentes, dispositivos de entrada e saída, periféricos.
- Procedimentos básicos de usuário de microcomputador - antes de ligar, durante uso e como desligar o micro , noções básicas a respeito de vírus de computador, definição e programas antivírus.
- Sistema operacional WINDOWS 98, 2000, XP e LINUX / Fedora - Configurações básicas do Sistema Operacional: barra de tarefas, ícones, botão Iniciar, menu Iniciar, janelas, opção executar, opção pesquisar, painel de controle; organização de pastas e arquivos, operações de manipulação de pastas e arquivos (copiar, mover, excluir e renomear).
- WORD 2000, XP e Open Office. org 2.0 WRITER: seleção e edição de textos, área de transferência, salvamento e abertura de arquivos, criação de novo documento, criação de novo modelo, backup e auto salvamento, formatação de parágrafos, tabulações, bordas e sombreamento, criação e manipulação de tabelas, inserção e configuração de cabeçalhos e rodapés, verificação ortográfica, trabalhos com colunas, molduras e figuras em molduras.
- EXCEL 2000, XP e Open Office. org 2.0 CALC: criação de uma planilha, criação de uma nova barra de ferramentas, seleção de um intervalo, ajuste do tamanho das colunas e linhas, movendo-se na planilha, edição de conteúdo da célula, auto preenchimento, auto-cálculo, trabalhos, formatação da planilha, impressão da planilha, formatando números, bordas, fórmulas e funções.
- POWER POINT 2000, XP e Open Office. Org 2.0 IMPRESS: Área de trabalho, apresentação, salvar e apresentar, estruturar, adicionar e formatar texto, modelos de apresentação, editar um esquema de cores, criar e trabalhar com objetos, inserir informações no slide, criar uma apresentação multimídia, criar apresentação para internet, revisar uma apresentação.
- Internet - hipertexto e hiperímia, os serviços da Internet, WEB, domínios, URL - Uniform Resource Locator. Internet Explorer : comandos de navegação, os comandos da barra padrão, criando uma lista de favoritos, salvando e imprimindo páginas, copiar um texto, copiar uma imagem ; funcionamento do serviço de Correio Eletrônico, endereço eletrônico, E-mail grátis, enviando e recebendo mensagens.

III. METODOLOGIA CIENTÍFICA APLICADA À PESQUISA SOCIAL

- Epistemologia da pesquisa social: a construção do conhecimento científico
- Objetividade, valores e neutralidade na pesquisa científica;
- Realidade e conhecimento: realismo/idealismo; objetivismo/subjetivismo; empirismo/construtivismo; funcionalismo;
- estruturalismo, fenomenologia; interacionismo,; dialética, historicismo; pós-modernismo e pós-estruturalismo;
- Perspectivismo, relativismo e pluralismo nas ciências e nas ações sociais;
- Regras, procedimentos e validação intersubjetiva no conhecimento científico;
- Elementos do método científico: conceitos, proposições, variáveis, hipóteses, modelos, leis, teorias, paradigmas;
- Estrutura, agência e subjetividade na ação social;
- Casos, escalas e comparações na pesquisa social;
- Ética e pesquisa social: a relação com o outro e a apropriação de saberes; produção e difusão de conhecimento e impactos sociais; usos sociais, econômicos e políticos da pesquisa.
- Teoria e métodos em pesquisa quantitativa e qualitativa:
Multi, pluri, inter e transdisciplinaridade nas ciências humanas e sociais;
Enfoques macro e micro na pesquisa social;
Tipos de pesquisa: exploratória, experimental, descritiva, explicativa, participante;
Métodos de pesquisa: histórico, comparativo, estatístico, documental e bibliográfico;
Métodos – quantitativo e qualitativo, indutivo e dedutivo – utilizados na pesquisa social;
Métodos em pesquisa quantitativa - experimental, survey, análise de dados secundários (estatísticos);
Métodos em pesquisa qualitativa - etnografia, análise cultural, estudo de caso, biográfico, análise do discurso, grupos focais.

- Técnicas de pesquisa social:
 - Coleta de dados: questionário, entrevista, documentação, observação participante e não-participante, pesquisa-ação, materiais audiovisuais, procedimentos de coleta em pesquisa quantitativa e qualitativa;
 - Técnicas de amostragem e escalonamento
 - Análise de dados em pesquisa quantitativa - técnicas e procedimentos
 - Análise de dados em pesquisa qualitativa - técnicas e procedimentos
 - Indicadores sociais e formação de índices
- Planejamento e elaboração de projetos de pesquisa social:
 - Planejamento: indicadores e contexto para o projeto; relação entre teoria, objetivos e metodologia; tema, problema e delimitação do objeto de pesquisa; objetivos, metas, resultados esperados; variáveis e hipóteses; público-alvo, definição de metodologias e estratégias de articulação e parcerias; elaboração de cronogramas e orçamentos; etapas de execução, monitoramento e avaliação do projeto; difusão, impacto e ações de desdobramento do projeto;
 - Técnicas de redação, formatos de projetos e tipos de organismos demandantes;
- Gestão de projetos de pesquisa:
 - Captação de recursos e negociação de projetos - estratégias de captação junto a governos, agências e fundações de fomento e financiamento; plano de captação; identificação de áreas prioritárias para apresentar projetos e captar recursos; estratégias de negociação; fontes nacionais e internacionais de captação de recursos;
 - Formação de equipes.
 - Gestão administrativa e financeira de projetos de pesquisa no setor público.
 - Formação de redes e parcerias na pesquisa social.
- Divulgação científica e aplicação da pesquisa social:
 - Redação de relatórios, papers para discussão, artigos e livros - técnicas, estrutura, normatização e validação;
 - Difusão do conhecimento - meios, recursos e questões éticas;
 - Pesquisa social e políticas públicas;
 - Pesquisa social e demandas de organizações e movimentos da sociedade civil.

IV. ESTATÍSTICA

- Elaborando e aplicando questionário:
 - Identificação do foco da pesquisa;
 - Conceito de população e amostra estatística;
 - Criação do instrumento de pesquisa;
 - Pré-teste do instrumento;
 - Estabelecimento da base de informações.
- Descrição dos dados:
 - Tipos de dados (variáveis);
 - Tabelas e Quadros;
 - Tabelas 2 x 2, bidimensionais e multidimensionais;
 - Gráficos para variáveis quantitativas (discretas e contínuas);
 - Gráficos para variáveis qualitativas.
- Gráficos para variáveis quantitativas *versus* qualitativas:
 - Distribuições de freqüências;
 - Medidas de tendência central;
 - Medidas de dispersão;
 - Medidas de assimetria.
- Probabilidade e Proporção:
 - Fundamentos (definições, eventos, espaço amostral e proporção);
 - Axiomas;
 - Regra da adição;

Regra da multiplicação;
Probabilidade condicional;
Independência estatística.

- Variáveis aleatórias e distribuições de probabilidade:
Valor esperado, variância e desvio-padrão de uma variável aleatória;
Distribuições discretas : Binomial e Poisson;
Distribuições contínuas : Normal, χ^2 , t de student e F
- Estimação e teste de hipótese:
Conceitos, procedimentos uni e bilaterais;
Riscos na tomada de decisão;
Distribuições amostrais (média, variância e proporção);
Intervalo de confiança (média, variância e proporção);
Testes de hipótese sobre média, proporção e desvio-padrão em uma amostra e entre duas amostras.
- Relações entre variáveis quantitativas:
Correlação momento-produto de Pearson;
Modelo de relação linear simples;
Método dos mínimos quadrados - estimação dos parâmetros;
Inferências acerca dos parâmetros do modelo;
Verificação do modelo.
- Análise de variância de um fator:
Conceitos;
Premissas do modelo;
Teste F;
Interpretação do teste.
- Testes não-paramétricos:
Testes de homogeneidade e independência (χ^2);
Teste de Kolmogorov-Smirnov para uma e duas amostras;
Teste dos sinais;
Teste de Wilcoxon;
Teste da mediana;
Teste U de Mann-Whitney;
Teste Q de Cochran;
Teste de Friedman;
Teste de Kruskal-Wallis.
- Coeficientes não-paramétricos de correlação:
Coeficiente de contingência C;
Coeficiente de correlação por postos de Spearman;
Coeficiente de correlação por postos de Kendall;
Coeficiente de correlação parcial por postos de Kendal
- Modelo log-linear em tabelas:
Modelo saturado em tabela 2 x 2;
Modelo saturado em tabelas tridimensionais;
Estimação dos parâmetros;
Modelos hierárquicos.
- Amostragem:
Princípios de amostragem;
Planejamento de amostragem;
Erro amostral;
Amostragem casual simples;
Amostragem estratificada;

Amostragem sistemática;
 Amostragem de conglomerados;
 Tamanho da amostra.
 · Números índices:
 Conceito de taxa, índice e coeficiente;
 Índices de base alternativa;
 Inflatores e deflatores;
 Métodos agregativo simples e ponderado;
 Medidas de desigualdade e concentração;
 Índices de condição de vida e desenvolvimento humano.

**ANEXO 4
 CRONOGRAMA
 DO CONCURSO**

DATA/PERÍODO	EVENTO
20 de julho a 04 de agosto de 2006	Inscrições
17 e 18 de agosto de 2006	Confirmação da inscrição e recebimento do Comunicado de Confirmação de Inscrição – CCI , por via postal
21 e 22 de agosto de 2005	Período limite para correção de dados cadastrais dos candidatos e reclamação quanto ao não-recebimento do Comunicado de Confirmação de Inscrição - CCI
29 de agosto de 2005	Reenvio do Comunicado de Confirmação de Inscrição – CCI , por via postal, para quem solicitou alteração ou informou o não recebimento
03 de setembro de 2006	Data prevista para as Provas Escritas / Objetivas
04 de setembro de 2006	Divulgação dos gabaritos das Provas Escritas / Objetivas
05 e 06 de setembro de 2006	Recursos quanto aos gabaritos ou itens das Provas Escritas / Objetivas
18 de setembro de 2006	Julgamento dos Recursos e divulgação dos resultados das Provas Escritas / Objetivas
27 de Outubro de 2006	Resultado final para o Cargo de Analista em Ciência & Tecnologia Convocação para a Defesa Pública de Memorial para os candidatos concorrentes ao Cargo de Pesquisador-Assistente e Pesquisador-Adjunto
05 a 12 de novembro de 2006	Período para a Defesa Pública de Memorial
Até 17 de novembro de 2006	Resultado final para o Cargo de Pesquisador-Assistente e Pesquisador-Adjunto
Até 17 de novembro de 2006	Divulgação da relação dos candidatos para a Prova de Títulos.
23 e 24 de novembro de 2006	Prova de Títulos para os candidatos ao Cargo de Pesquisador-Assistente e Pesquisador-Adjunto
Até 01 de dezembro de 2006	Resultado do julgamento da Prova de Títulos
04 de dezembro de 2006	Recurso quanto ao resultado da Prova de Títulos

Até 11 de dezembro de 2006	Resultado Final do Concurso
Até 29 de dezembro de 2006	Homologação do Concurso